



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 54 / 2025**

**Autoria: Ver. Leandro Morais, Israel Russo, Fred Coutinho**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIII do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, e do art. 316 c/c art. 264, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja convocada a Secretária Municipal de Políticas Sociais, Senhora Marcela Reis Severino do Nascimento para que compareça a esta Casa Legislativa e preste esclarecimentos sobre a atual situação da pasta, com especial atenção às ações voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e a população em situação de rua.

**JUSTIFICATIVA**

A presente convocação da Secretária Municipal de Políticas Sociais, Senhora Marcela Reis Severino do Nascimento, justifica-se pela necessidade de ampla transparência e fiscalização das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, em especial às pessoas em situação de rua. Tais ações são de extrema relevância para o município, uma vez que envolvem direitos fundamentais como moradia, alimentação e assistência social. Considerando o papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme previsto no art. 40, inciso XXIV, da Lei Orgânica de Pouso Alegre, e no art. 54, inciso VII, do Regimento Interno, é dever dos vereadores assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e em conformidade com as demandas da sociedade.

Além disso, a convocação visa esclarecer eventuais dúvidas e ouvir diretamente da gestora municipal quais são os planos, metas e desafios enfrentados pela pasta. A população tem demonstrado preocupação quanto à efetividade das ações sociais, e é fundamental que a Secretária apresente um balanço detalhado dos programas em execução, dos recursos disponíveis e das estratégias para melhor atender aos grupos mais vulneráveis. A prestação de contas não apenas fortalece a governança, mas também permite que os vereadores, representantes do povo, possam contribuir com propostas mais alinhadas às reais necessidades da comunidade.

Por fim, a iniciativa reforça o compromisso com o diálogo democrático e a participação social, princípios essenciais para uma gestão pública transparente e responsável. A presença da Secretária no plenário da Câmara será uma oportunidade valiosa para alinhar expectativas, sanar questionamentos e garantir que as políticas sociais estejam sendo conduzidas com a devida prioridade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6NWPDDD0DXN62A00>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6NWP-DDD0-DXN6-2A00**

